



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250314105541**, intitulada **DECRETO 07/2025 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO I.P.T.U (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 14/03/2025 10:56 | **Autorização:** 14/03/2025 10:56 | **Circulação:** 14/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01692-A, 14/03/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

Fica prorrogado, até 15 de maio de 2025, o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente aos exercícios de 2022 e 2023, no âmbito do Município de São João do Cariri, com fundamento na Lei Municipal nº 707/2022 (Código Tributário Municipal). Os contribuintes que optarem pelo pagamento em cota única até a referida data farão jus a desconto de 15%, conforme o § 2º do art. 274 da citada lei, sendo autorizado o pagamento no Departamento de Tributos e na Lotérica, mediante as guias já emitidas e distribuídas. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250314105541&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 14:36